



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



ATA N° 27/2024

Aos 27 (vinte) dias do mês de **Agosto** do ano de dois mil e vinte e quatro (2024), com início no horário das **19:00** (dezenove) horas, reuniu-se, em **Sessão Ordinária**, o Poder Legislativo Municipal, sob a Presidência do Vereador **RONY STÖHR**. Verificando a presença da totalidade dos Vereadores, **"invocando a proteção de Deus"**, declarou aberto os trabalhos da presente Sessão. Na oportunidade, registramos a presença dos servidores Carmen Regina Bohn Seidel (Assessora do Legislativo), Liziane Beatriz Heissler (Assessora Jurídica do Legislativo) e Jaiê Davi Puhl (Assessor de Imprensa do Legislativo). Inicialmente, atendendo a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela Machry Eggers**, 1ª Secretária da Mesa, prosseguiu com a leitura da **Ata N° 26/2024**, da **Sessão Ordinária** realizada no dia 20 de agosto de 2024, a qual, após lida, não sofreu nenhuma retificação. Submetida à votação, foi aprovada por unanimidade. A seguir, adentrou-se no espaço do **EXPEDIENTE**. Neste espaço regimental, em atendimento a solicitação do senhor Presidente, a Vereadora **Marcela**, 1º Secretária da Mesa Diretora, apresentou: **1º) Of. N° 167/2024-GAB**, de 27 de agosto de 2024, encaminhando: **a) PROJETO DE LEI N° 079** datado de 26 de agosto de 2024, sob a ementa: **"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**; **b) PROJETO DE LEI N° 080** datado de 26 de agosto de 2024, sob a ementa: **"RATIFICA O CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR 2018/2019"**; **c) PROJETO DE LEI N° 081** datado de 05 de agosto de 2024, sob a ementa: **"RATIFICA O CONVÊNIO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, E O MUNICÍPIO DE MATO LEITÃO, OBJETIVANDO EXECUTAR DEMANDAS DA CONSULTA POPULAR 2023/2024"**. Vem acompanhados das respectivas mensagens justificativas, bem como, com relação ao projeto de lei identificado como nº 080, acompanha cópia do "Termo de Convênio - Aquisições" Consulta





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



Popular 2018/2019 – FPE nº 3522/2021 – CDTV nº 1154/2023, a ser firmado entre as partes; e, projeto de lei identificado como nº 081, acompanha cópia do “Termo de Convênio - Aquisições” Consulta Popular 2023/2024 – FPE nº 3034/2024, a ser firmado entre as partes. **De parte do Poder Legislativo** não há matéria a ser apresentada na presente sessão. **Quanto as correspondências recebidas no decorrer da semana** foi apresentado: **Ofício nº 23/2024**, datado de 19 de agosto, oriundo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Ireno Bohn, contendo **CONVITE** para participar da “Hora Cívica” no dia 04 de setembro, às 09:00hs, no ginásio da escola. **CONVITE** para participar da “Caminhada Cívica” no dia 31 de agosto, a partir das 09:00hs, nos termos do ofício. As demais correspondências, permanecerão à disposição, nos arquivos desta Casa. Dando continuidade, adentrou-se no espaço destinado ao **PERÍODO DAS COMUNICAÇÕES**. Neste espaço regimental, não teve inscritos para o uso da palavra, na tribuna livre desta Casa, esta noite. Assim sendo, o senhor Presidente, passou, de imediato ao período da **ORDEM DO DIA**. Neste espaço regimental, solicitou que os Vereadores **Marcela e Gustavo**, apresentassem, na íntegra, a matéria exibida no Expediente desta sessão. Em atendimento à solicitação da presidência da Mesa, apresentaram-na. A seguir, após o Plenário ter acolhido o pedido de apreciação da forma mais expedita possível, em razão do relevante interesse público envolvido, com o consentimento das lideranças partidárias representadas na Casa, decidiu suspender a sessão por tempo indeterminado, a fim de oportunizar a que as Comissões Permanentes da Casa, pudessem analisar e desenvolver estudos, com vistas à formulação do correspondente Parecer Técnico em torno da matéria encaminhada pelo Executivo Municipal. Concluídos os trabalhos das Comissões, a sessão foi reaberta. Reabertos os trabalhos, foram apresentados, colocados em discussão e aprovados por unanimidade, de forma individual, os **PARECERES TÉCNICOS** da Comissão Permanente de **Legislação, Justiça e Redação Final**, composto pelo seguintes Vereadores: **Presidente**: Vereador Emerson Luis Kirch; **Vice-Presidente**: Vereadora Marcela Machry Eggers e **Relator**: Vereador Gustavo Kist Maldaner, com relação aos **Projetos de Lei** identificados como N°s **079; 080 e 081**. Da mesma forma, foram apreciados os **Projetos de Lei** epigrafados nos ítems “**1º.a = 079**”; “**1ºb = 080**” e “**1ºc = 081**” no Expediente desta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



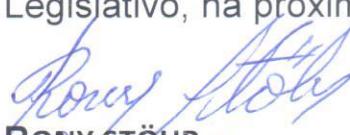
sessão. Na oportunidade, não houve nenhuma manifestação. **Votação:** Aprovados por unanimidade. Resumindo a matéria, com relação ao projeto de lei identificado como nº 079, *pretende abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual do Município, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para investir em pagamento de pessoal*; projeto de lei identificado como nº 080, *pretende ratificar o Convênio Administrativo FPE nº 3522/2021, entre o Poder Executivo Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural de Turismo, para investir na aquisição de 01 (uma) enxada rotativa e de 01 (um) pulverizador de barra, para patrulha agrícola do Município*"; projeto de lei identificado como nº 081, *pretende ratificar o Convênio Administrativo FPE nº 3034/2024, entre o Poder Executivo Municipal e o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural de Turismo, para investir na aquisição de 01 (um) distribuidor de adubo orgânico e de 01 (um) distribuidor de calcário, para patrulha agrícola do Município*". Na seqüência, o senhor Presidente oportunizou a todos um espaço para “**explicações pessoais**”, nos termos do Art. 90, Inciso XI, do Regimento Interno (Resolução Nº 227, 10 de outubro de 2018). Na oportunidade, a Vereadora **Clair** manifestou-se dizendo: senhor Presidente, quero aproveitar esse espaço para agradecer ao Executivo por ter acolhido minha Indicação de sinalizar as faixas de segurança que está ficando muito bom e o pessoal já comentou que isso ajuda muito na segurança do trânsito. Muito obrigada. Na seqüência o Vereador **Rony** disse: aproveitando esse espaço, também quero dizer que o que a colega Vereadora Clair colocou; eu acho que com a aquisição daquela máquina de fazer a pintura nesse sentido, ficou bem bom pro Município fazer essas pinturas daqui pra diante agora. Nada mais havendo a ser tratado, convidou a todos para se fazerem presentes na próxima **Sessão Ordinária** a ser realizada no dia **03 de setembro**, com início no horário das **19:00hs**. Desta forma, declarou encerrada a presente Sessão Ordinária às **20:00 (vinte) horas**. Assim sendo, eu, **CARMEN REGINA BOHN SEIDEL**, Assessora do Legislativo, lavrei a presente ata que será lida, discutida, votada e assinada pelos membros da Mesa Diretora,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MATO LEITÃO
PODER LEGISLATIVO



demais Vereadores, por mim, por **Liziane Beatriz Heissler**, Assessora Jurídica desta Casa e por **Jaiê Davi Puhl**, Assessor de Imprensa do Legislativo, na próxima sessão.


RONY STÖHR

PRESIDENTE - BANCADA PSDB


MARCELA MACHRY EGGERS

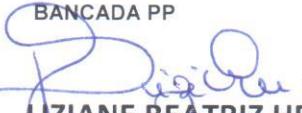
1º SECRETÁRIA – LÍDER DA BANCADA PDT


CLAIR B. SELL KONRAD

BANCADA PP


JOSÉ ELISEU RODRIGUES DA SILVA

BANCADA PDT


VANIRA MARIA MANTZ

BANCADA PP


LIZIANE BEATRIZ HEISSLER

OAB/RS N° 117.405

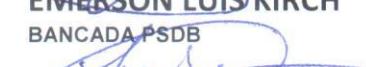
Assessora Jurídica do Legislativo


OSMAR RENÊ BICK

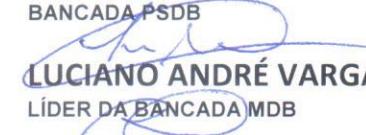
VICE-PRESIDENTE – LÍDER DA BANCADA PSDB


GUSTAVO KIST MALDANER

2º SECRETÁRIO - BANCADA PP


EMERSON LUIS KIRCH

BANCADA PSDB


LUCIANO ANDRÉ VARGAS

LÍDER DA BANCADA MDB


JAIÊ DAVI PUHL

Assessor de Imprensa do Legislativo


CARMEN R. BOHN SEIDEL

Assessora do Legislativo